



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF



Termo Aditivo nº 01/2015

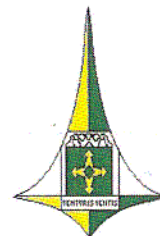
TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2014, DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF E A FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 071.000.090/2014.

Cláusula Primeira - Das Partes

1.1 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, doravante denominada CONTRATANTE, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ DEVAL DA SILVA, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG nº. 1.745.505 SSP/DF, CPF nº. 832.483.661-68, e de outro lado, como CONTRATADO, empresa FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.451.057/0001-72, com sede comercial no endereço SIG Sul, quadra 03, bloco "B", lote 67, sala 201, CEP:

Duel



70.610-430, Brasília - DF, representada neste ato pela Sr. CARLOS ANTÔNIO MOREIRA DUARTE, brasileiro, RG n.º 1.977.687 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 717.297.801-30, celebram o presente adendo ao contrato, o qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato original de prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste.

Cláusula Terceira - Do Valor

3.1 - O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).



Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 14.202 - CEASA/DF;
- II - Programa de Trabalho: 23.122.6001.8517.6978;
- III - Grupo de Despesa: 33 - Despesas Correntes;
- IV - Fonte de Recurso: 51 - Recursos Próprios;
- V - Esfera: 4 - Dispêndio;
- VI - Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

4.2 - O empenho deste termo aditivo é de R\$ 862,20 (Oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2015NE000445, emitida em 28/10/2015/2015, na modalidade "ESTIMATIVA".

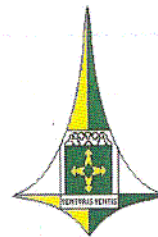
Cláusula Quinta - Das Disposições Finais

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

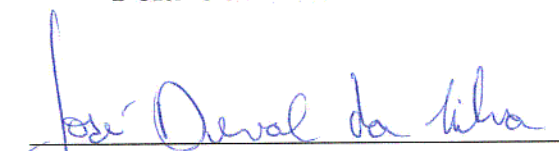
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
CEASA/DF



E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de idêntico teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas adiante nomeadas e designadas.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2015.

Pela CONTRATANTE



JOSÉ DEVAL DA SILVA
Presidente

Pela CONTRATADA



CARLOS ANTÔNIO MOREIRA DUARTE

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: